



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 05/01/2024.

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA N.º003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento da servidor Vinicios Da Silva Barbosa .
Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, **VINICIOS DA SILVA BARBOSA**, matrícula funcional 418, Assessor de Imprensa/Cerimonial, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, com retorno previsto para o dia **18 de janeiro de 2024**.

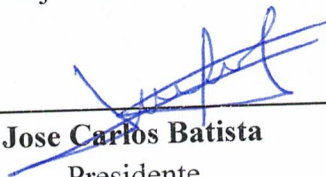
Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2024.


Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)